



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO 01/2016

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas da Proteção Social Básica e Especial e Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando o Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse Fundo a Fundo firmado entre esta Secretaria de Desenvolvimento Social e o município de **FRANCA**;

Considerando a proposta de Reprogramação de Saldos apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência Social;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 28 de Janeiro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas executadas com recursos estaduais no exercício 2015, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

Artigo 2º- Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estaduais do exercício de 2015, conforme proposta apresentada pelo Órgão Gestor de Assistência Social para aplicação no exercício de 2016, no valor de **R\$ 30.113,61 (Trinta mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos)**. O recurso será utilizado para formação dos trabalhadores do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, executado pela entidade ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA – ESAC.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 28 de Janeiro de 2016.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI

Presidente do C.M.A.S.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: redeassistencia_sedhas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 711-9310 ou 37119312 Fax (16) 711-9301